

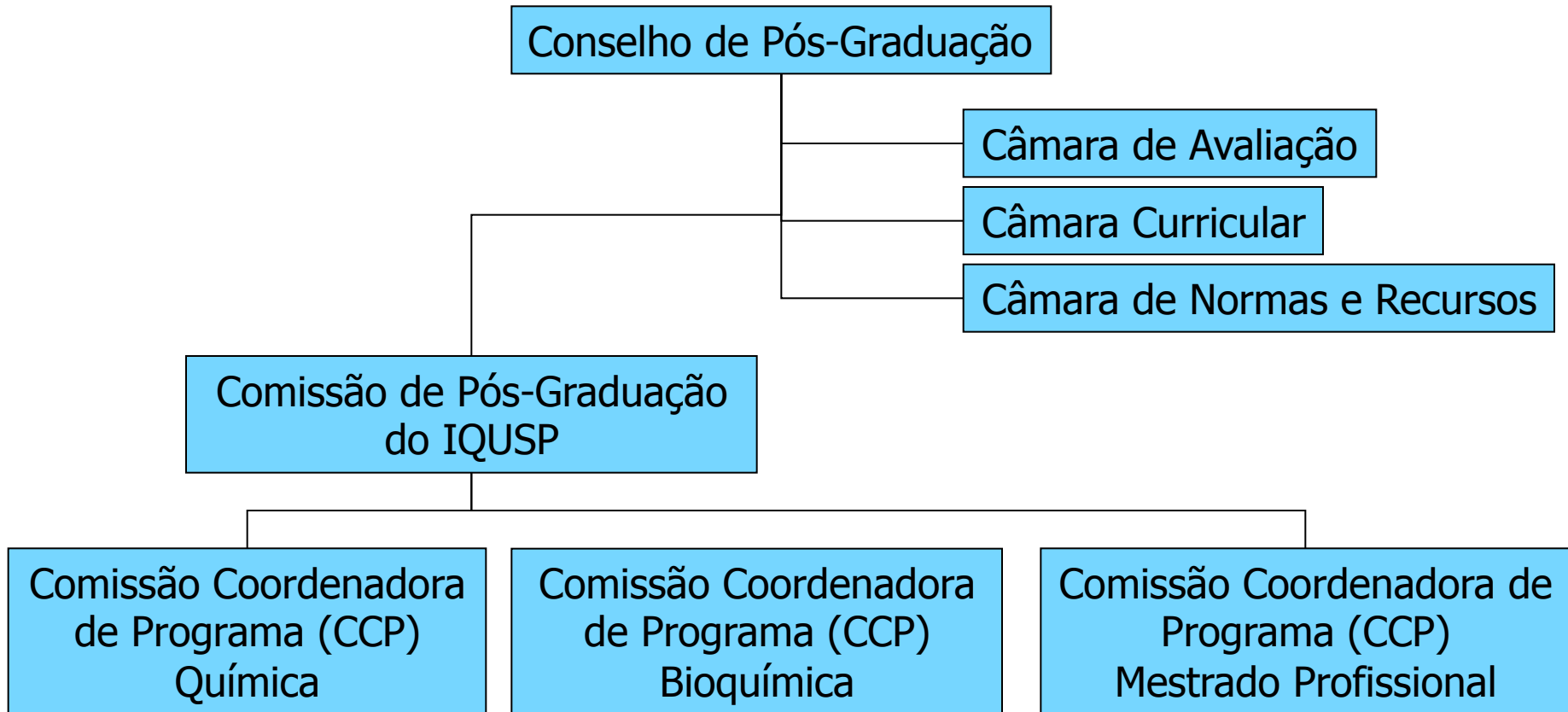


Universidade de São Paulo
Instituto de Química

Programa de Pós- Graduação em Química

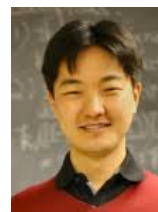
Liane Marcia Rossi
Coordenadora da CCP

Estrutura da Pós-Graduação da USP



Composição da Comissão de Coordenação do Curso de Química (CCP)

- **Coordenador:** Liane M. Rossi
- **Vice-Coordenador:** Atualpa A. C. Braga
- **Membros Docentes (titular e suplente):**
 - **Atualpa A. C. Braga**
 - **Liane M. Rossi**
 - **Thiago R. L. C. Paixão**
 - **Lucas Ducatti**
 - **Suplentes:** Thiago C. Correra, Lucas Veloso Rodrigues
 - **Luis Moreira Gonçalves, Rômulo Ando**
- **Membros Discentes:**
 - **Gabrielle Cerqueira da Silva,**
 - **Rafael Trivella Pacheco da Silva**



Composição da Comissão de Pós-Graduação (CPG)

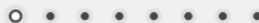
- **Presidente: Thiago R.L.C. Paixão (Q)**
- Vice-Presidente: Frederico J. Gueiros Filho (BQ)**
- **Membros Docentes (titular e suplente):**
 - ◆ **Eduardo M. R. Reis (BQ) e Ietícia Labriola (BQ)**
 - ◆ **Claudimir L. Lago (Q) e Liane Marcia Rossi (Q)**
 - ◆ **Mauro Carlos C. Ribeiro (Q) e Erick L. Bastos (Q)**
 - ◆ **Rômulo A. Ando (Q) e Pedro H. Cury Camargo (Q)**
 - ◆ **Sandro Roberto Marana (BQ) e Sayuri Miyamoto (BQ)**
 - ◆ **CCP-BQ: Frederico J. Gueiros Filho e Eduardo M. R. Reis**
 - ◆ **CCP-Q: Liane M. Rossi e Atualpa Braga**
 - ◆ **CCP-MP: Denise R. S. Petri e A. Henning Ulrich**

Informações: <http://www.iq.usp.br/portaliqusp/>



Bem-vindo ao IQUSP
Conheça nossa História

[Saiba mais](#)





Cursos de Graduação

Conheça as 8 trilhas de graduação do IQUSP

Saiba mais

APRESENTAÇÃO

PROGRAMA DE
BIOQUÍMICA >

PROGRAMA DE
QUÍMICA >

PROGRAMAS
INTERUNIDADES

PROGRAMA DE
MESTRADO
PROFISSIONAL >

ESTÁGIOS
DIDÁTICOS

SIAD -
INSCRIÇÕES ON-
LINE

SOLICITAÇÃO DE
DOCUMENTOS

ALUNO ESPECIAL

ELEIÇÃO DOS

APRESENTAÇÃO

ALUNO
CANDIDATO >

O PROGRAMA DE >
QUÍMICA

ALUNO
INGRESSANTE -
DICAS E
INFORMAÇÕES
ÚTEIS

FORMULÁRIOS E
SOLICITAÇÕES

APOIO E SAÚDE
MENTAL

CONTATO

Mídias sociais:

<https://pt-br.facebook.com/ppgquimicaiqusp/>

facebook

Email ou telefone Senha

Esqueceu a conta?

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA

Universidade de São Paulo
Instituto de Química

Programa de Pós Graduação em Química - PPG/Química IQUSP
@ppgquimicaiqusp

Página inicial

Sobre

Fotos

Avaliações

Vídeos

Publicações

Comunidade

Fotos

LISTA DE PREMIADOS
VEJA AS TESES E TRABALHOS SELECIONADOS NA DESCRIÇÃO
PRÊMIO DESTAQUE DA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA 2017/2018

LISTA DE PROVADO

Programa de Pós Graduação em Química - PPG/Química IQUSP
Faculdade e universidade em São Paulo

5 ★★★★★
Aberto agora

Comunidade

322 pessoas curtiram isso

328 pessoas estão seguindo isso

3 check-ins

Mídias sociais:

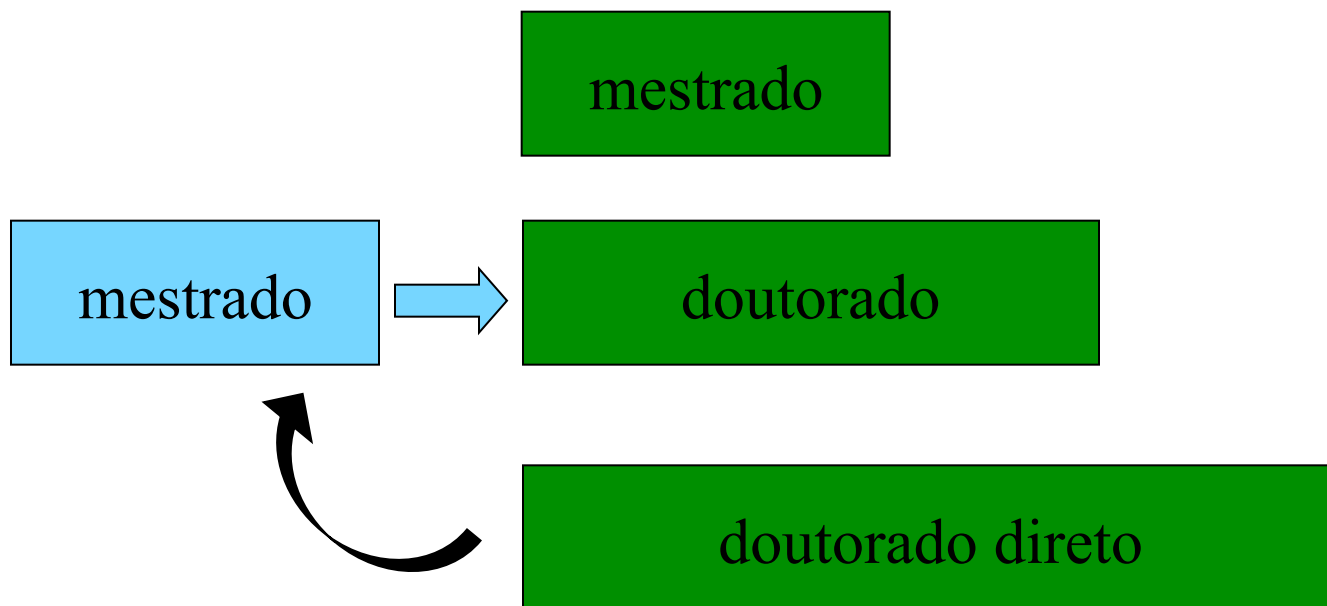
https://twitter.com/ppg_quimiqusp



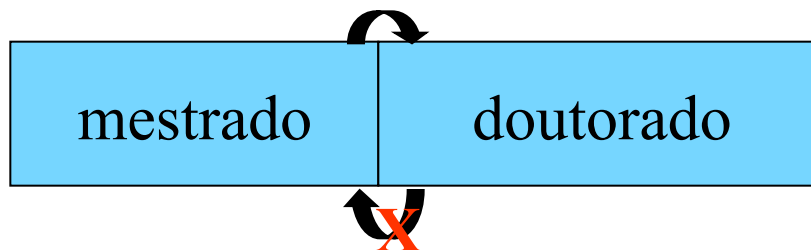
IQUSP PG Química
@ppg_quimiqusp

Instagram???

Modalidades de ingresso



Importante saber sobre
mudança de nível:



Exame de Ingresso e Bolsas

Exame de ingresso corrigido sem a identificação do candidato.

Para bolsas, classificação dos candidatos aprovados em grupos:

A: $N \geq 8,0$; **B:** $6,5 \leq N \leq 7,99$; **C:** $5,0 \leq N \leq 6,49$;

D: orientador externo ao Instituto.

Grupo A: classificação somente pela nota;

Grupos B e C: classificação pela “condição orientador” (número de bolsistas institucionais- número de bolsistas de outras fontes) e nota;

Grupo D: classificação pela nota e “condição orientador”.

Bolsas CNPq: ME: 27; DO: 43

Bolsas Capes: ME: 00; DO: 52

Exame de Ingresso e Bolsas

Tabela 1: Critérios para a formação de grupos classificatórios.

Grupo	Orientador	Faixa de Notas
A	interno	nota $\geq 8,00$
B	interno	$6,50 \leq \text{nota} < 8,00$
C	interno	$5,00 \leq \text{nota} < 6,50$
D	externo	nota $\geq 5,00$

4. Dentro do grupo **A**, os alunos serão classificados exclusivamente pela nota obtida no exame.

5. Os alunos dos grupos **B**, **C** e **D** serão classificados, **dentro de cada grupo**, considerando-se a “*situação do orientador*”, seguido pela nota obtida no exame. A *situação do orientador* é definida pelo número de bolsistas institucionais de cada orientador subtraindo-se o número de bolsas de pós-graduação de outras fontes (p.ex. Fapesp, CNPq ou CAPES quota do orientador) do orientador. O orientador deve enviar à SPG o Termo de Outorgado da Concessão de Bolsas obtidas de outras fontes. *Para a determinação do número de bolsistas institucionais e de outras fontes de cada orientador será considerada a situação em março para o 1º semestre e em agosto para o 2º semestre.*

Ordem de prioridade pela “Situação do Orientador”:

Se [Nº bolsistas institucionais – Nº bolsistas de outras fontes] for

≤ 1 : Prioridade 1;

= 2: Prioridade 2;

= 3: Prioridade 3;

= 4: Prioridade 4; e assim sucessivamente.

Etapas Importantes

1. Créditos:

Mestrado (ME): 30

Incluindo: 4 créditos de “Tópicos Avançados de Química” e 2 “Segurança em Laboratórios ...”; máximo de 8 créditos especiais.

Doutorado (DO): 40

Incluindo: 4 créditos de “Tópicos Avançados de Química” e 2 “Segurança em Laboratórios ...”; máximo de 12 créditos especiais.

Doutorado Direto (DD): 50

Incluindo: 8 créditos de “Tópicos Avançados de Química” e 2 “Segurança em Laboratórios ...”; máximo de 16 créditos especiais.

2. Proficiência em inglês

3. Exame de Qualificação

4. Defesa da Dissertação (ME) ou da Tese (DO)

1a. Disciplinas Obrigatórias

1. Noções de Segurança em Laboratórios de Química e Bioquímica, Ética e Responsabilidade em Pesquisa – 2 Créditos; obrigatório no 1º semestre da pós-graduação (ME e DO).
2. Tópicos Avançados em Química I, II, III e IV – 2 créditos cada.
Obrigatórias: ME: I + II (ou IV)
DO: III + IV
DD: I + II + III + IV.

Tópicos Avançados em Química I, II e III:

Seminários do Departamento de Química Fundamental (4ªs feiras às 16:30 h): somente assistir; avaliação pela presença e participação (perguntas)

Tópicos Avançados em Química IV:

Seminários de Área: assistir e apresentação de palestra; avaliação pela apresentação, a presença e participação (perguntas)

1b. Créditos Especiais

I. Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE)

A: Programa da USP:

O objetivo é aprimorar a formação do pós-graduando para atividade didática de graduação.

(i) Preparação Pedagógica.

Disciplina específica ou estágio do item (ii) **não remunerado**;

(ii) Estágio Supervisionado em Docência. (2 créditos)

Participação como estagiário **remunerado**, sob a supervisão do docente responsável, em disciplina (experimental ou teórica) de graduação do IQUSP.

1b. Créditos Especiais

I. Programa de Aperfeiçoamento do Ensino (PAE)

B: Exigência da Capes para seus Bolsistas:

ME: Preparação Pedagógica (obrigatório no 1º ano);

DO e DD: Preparação Pedagógica e Estágio Supervisionado em Docência (obrigatórios no 1º ano);

Obrigatório mesmo após desistência da bolsa Capes!!!

Para bolsistas de outras agências e não-bolsistas o Programa PAE é VOLUNTÁRIO.

Créditos Máximos PAE: ME: 04; DO: 04; DD: 08.

1b. Créditos Especiais

II. Outras Atividades Acadêmicas

São créditos obtidos relacionados a outras atividades acadêmicas realizadas **após o ingresso no programa**, sujeito à aprovação pela CCP/CPG.

EXEMPLOS:

03 créditos: artigo em periódico científico com circulação internacional; livro ou capítulo de livro de conhecido mérito científico ou tecnológico;

02 créditos: participação em congresso internacional com apresentação de trabalho; **Máximo 02, 04 e 04 para ME, DO e DD.**

01 crédito: participação em congresso nacional com apresentação de trabalho; trabalho completo publicado em anais de congresso; artigo em periódico científico com circulação nacional.

Máximo 02, 02 e 04 para ME, DO e DD.

1. Créditos Resumo

Programa	Disciplinas	Obrig.	Especiais	Aulas	Dissertação / Tese	Total
ME	30	6	8	16	130	160
DO	40	6	12	22	280	320
DD	50	10	16	24	280	330

Máximo de Créditos Especiais:

ME: 08, sendo o máximo de 04 do programa PAE;

DO: 12, sendo o máximo de 04 do programa PAE;

DD: 16, sendo o máximo de 08 do programa PAE;

2. Proficiência em Inglês

- Mestrado: 400 pontos no ITP TOEFL
- Doutorado: 450 pontos no ITP TOEFL
- Os valores correspondem ao mínimo necessário!

3. Exame de Qualificação

Realizado após a obtenção da **maioria dos créditos** (~70 %) e da **proficiência em língua inglesa**.

- **ME: 22** (de **30**) créditos incluindo “Tópicos..”, inscrição até **18 meses** após o ingresso.
- **DO: 32** (de **40**) créditos incluindo “Tópicos..”, inscrição até **24 meses** após o ingresso.
- **DD: 38** (de **50**) créditos incluindo “Tópicos..”, inscrição até **30 meses** após o ingresso.

USP: Realização do EQ em até 50 % do prazo máximo para depósito.

Após a entrega do relatório, o aluno tem **2 meses (60 dias)** para efetuar o exame.

Aluno reprovado no EQ poderá repeti-lo apenas uma vez.
Inscrição em até 60 dias a partir do primeiro exame; e realização em até 60 dias.

3. Exame de Qualificação

VIII.1. Mestrado

VIII.1.2. O Exame de Qualificação tem por finalidade avaliar a proficiência do estudante em conhecimentos em sua área de investigação, assim como em áreas correlatas relevantes para suas atividades.

VIII.1.3. O exame consistirá da avaliação de um relatório sucinto de no máximo quatro páginas, expondo as principais ideias e resultados do trabalho e uma apresentação e arguição oral sobre a área de pesquisa do aluno e áreas correlatas, bem como da análise do histórico escolar.

VIII.1.4. O relatório deverá ser entregue na SPG por ocasião da inscrição do(a) estudante no referido exame **em meio digital em formato PDF ou equivalente.**

VIII.1.5. A exposição oral, em sessão pública, e a arguição pela Banca Examinadora deverão ter **duração máxima de 120 min.**

3. Exame de Qualificação

VIII.2. Doutorado e Doutorado Direto

VIII.2.3. O Exame de Qualificação tem por finalidade avaliar a proficiência do estudante em conhecimentos em sua área de investigação, assim como em áreas correlatas relevantes para suas atividades, **sua capacidade em compreender e analisar criticamente trabalhos científicos em sua área de pesquisa e seu potencial no sentido de dar um encaminhamento experimental adequado para solucionar um problema que lhe seja proposto.**

VIII.2.4. O exame consistirá da avaliação de um relatório sucinto de no máximo quatro páginas, expondo as principais ideias e resultados do trabalho e uma apresentação e arguição oral sobre a área de pesquisa do aluno e áreas correlatas, bem como da análise do histórico escolar.

VIII.2.5. O relatório deverá ser entregue na SPG por ocasião da inscrição do(a) estudante no referido exame em **meio digital em formato PDF** ou equivalente.

VIII.2.6. A exposição oral, em sessão pública, e a arguição pela Banca Examinadora deverão ter **duração máxima de 180 min.**

3. Exame de Qualificação

Banca

As Bancas Examinadoras para Mestrado e Doutorado serão compostas por 3 (três) Doutores(as), sendo pelo menos dois deles membros Orientadores(as) Plenos(as) do Programa.

A CCP indicará o presidente da Banca Examinadora obedecendo, sempre que possível, a hierarquia entre os seus membros.

O(A) **Orientador(a) e Coorientador(a) não poderão fazer parte** da Banca Examinadora para Qualificação de Mestrado e Doutorado.

4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

XII – PROCEDIMENTOS PARA DEPÓSITO DA DISSERTAÇÃO/TESE

XII.1. Os trabalhos finais nos cursos de mestrado e doutorado serão apresentados nas formas de dissertação e tese, respectivamente, contendo os seguintes itens (não necessariamente nesta ordem):

- Capa com nome do autor, título do trabalho, local e data;
- Contracapa com nome da unidade, nome do autor, título do trabalho, nome do orientador, local e data;
- Resumo em Português
- Abstract em Inglês;
- Introdução;
- Material e Métodos, ou Parte Experimental;
- Resultados;
- Discussão;
- Conclusões;
- Bibliografia;
- Anexos, se for o caso;
- CV resumido.

4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

XII.2. Alternativamente, o trabalho final no curso de doutorado poderá ser apresentado na forma de um conjunto comentado de publicações científicas, contendo os seguintes itens (não necessariamente nesta ordem):

- Capa com nome do autor, título do trabalho, local e data;
- Contracapa com nome da unidade, nome do autor, título do trabalho, nome do orientador, local e data;
- Resumo em Português;
- Abstract em Inglês;
- Introdução geral;
- Texto de Sistematização dos principais Resultados e Discussão geral;
- Bibliografia;
- Anexo de conjunto de artigos de autoria do candidato, publicados ou no prelo, podendo-se incluir artigos submetidos para publicação (com certificado de submissão) desde que tenha ao menos um artigo publicado ou no prelo;
- CV resumido.

4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

XII.3. O depósito dos exemplares será efetuado pelo(a) candidato(a) na Secretaria de Pós-Graduação até o final do expediente do último dia do seu prazo regimental. Para o **Mestrado, devem ser entregues **4 (quatro)** exemplares encadernados da dissertação, a cópia da dissertação em **formato PDF** e seu resumo em formato DOC, em meio digital. Para o **Doutorado**, devem ser depositados **5 (cinco)** exemplares da tese encadernados, a cópia da tese em **formato PDF** e resumo da mesma em formato DOC em mídia digital. O depósito deverá ser acompanhado de carta do orientador certificando que o orientando está apto à defesa.**

4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

XV. IDIOMAS PERMITIDOS PARA REDAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÕES E TESES

XV.1. Atendendo o artigo 89 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo, todas as Dissertações e Teses deverão conter título, resumo e palavras-chave em português e inglês.

XV.2. As Teses e Dissertações poderão ser redigidas e defendidas em português ou inglês, desde que em um mesmo idioma.

4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

XVI – NOMENCLATURA DO TÍTULO

XVI.1. O estudante de mestrado que cumprir todas as exigências do curso receberá o Título de “Mestre em Ciências”. Programa: Química.

XVI.2. O estudante de Doutorado ou Doutorado Direto que cumprir todas as exigências do curso receberá o Título de “Doutor em Ciências”. Programa: Química.

4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

XVII.1. Composição das Comissões Julgadoras

XVII.1.1 Comissão Julgadora de Dissertação de Mestrado

A comissão julgadora de dissertação de **Mestrado** será composta por **03** (três) membros, **incluindo o orientador**, que presidirá a comissão julgadora e **terá direito a voto**.

XVII.1.2. Comissão Julgadora de Tese de Doutorado

A comissão julgadora de tese de **Doutorado** será composta por **03** (três) membros, **além do orientador**, que **presidirá** a comissão julgadora e **não terá direito a voto**.

4. Defesa da Dissertação (ME) ou Tese (DO)

III - PROCEDIMENTO PARA DEFESA

Além do disposto nos Art. 97, 98 e 99 do Regimento da Pós-Graduação da USP fica estabelecido que:

III.1. A sessão pública de defesa da dissertação de Mestrado e da tese de Doutorado deve ser realizada com arguição do candidato após **exposição de, no máximo, 45 minutos sobre sua dissertação ou tese.**

III.2. A sessão pública de defesa **não deverá exceder o prazo de 3 (três) horas para o Mestrado e 4 (quatro) horas** para o doutorado.

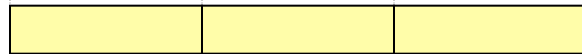
III.3. A Comissão Julgadora deve apresentar relatório de seus trabalhos à CPG para homologação, que ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da data da defesa.

PRAZOS - Mestrado

Prazo máximo de 36 meses (6 semestres): depósito da dissertação



30 créditos e proficiência em inglês



limite para solicitação do **Exame de Qualificação**

18 meses (3 semestres) com 22 créditos e proficiência em inglês

defesa da dissertação



bolsa (CNPq, CAPES e FAPESP) (24 meses)

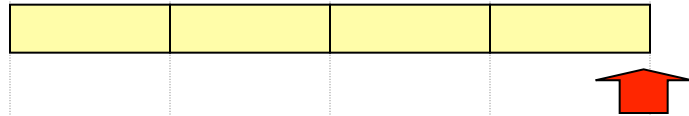


PRAZOS - Doutorado

Prazo máximo de 60 meses (10 semestres)



40 créditos e proficiência em inglês



limite para solicitação do **Exame de Qualificação**

24 meses (4 semestres) com 32 créditos e proficiência em inglês

defesa da tese



bolsa (CNPq e CAPES) (48 meses)



bolsa (FAPESP) (36 + 12 meses)

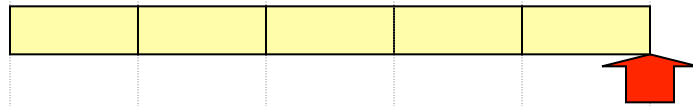


PRAZOS – Doutorado Direto

Prazo máximo de 72 meses (12 semestres)



50 créditos e proficiência em inglês



limite para solicitação do **Exame de Qualificação**

30 meses (5 semestres) com 38 créditos e proficiência em inglês

defesa da tese



bolsa (CAPES/CNPq) (48 meses)



bolsa (FAPESP) (48 + 12 meses)



Desempenho Acadêmico e Científico Insatisfatório

Regulamento da Pós-Graduação da USP

Desligamento do aluno nas seguintes situações:

2 reprovações na mesma disciplina

3 reprovações em disciplinas distintas

2 reprovações no Exame de Qualificação

A pedido do interessado

Não cumprimento de atividades nos prazos regimentais

Desempenho acadêmico e científico insatisfatório (norma CCP)

- Sempre realizar matrícula, mesmo que não esteja cursando disciplinas - **fazer matrícula de acompanhamento!!!**

X – DESEMPENHO ACADÊMICO E CIENTÍFICO INSATISFATÓRIO

X.1. Além das regras estabelecidas no artigo 52 do Regimento da Pós-Graduação da USP, o estudante poderá ser desligado do Programa de Pós-Graduação, em qualquer um dos cursos (Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto), por **desempenho acadêmico e científico insatisfatório**, mediante **deliberação pela CCP**, nas seguintes situações:

- a) **falta de entrega de plano de pesquisa dentro de 60 dias após a primeira matrícula;**
- b) duas reprovações na mesma disciplina ou três reprovações em disciplinas distintas;
- c) ausência de matrícula regular em dois períodos letivos consecutivos;
- d) duas reprovações no Exame de Qualificação;
- e) reprovação do plano de pesquisa por assessor *ad hoc* indicado pela CCP;
- f) falta de entrega de relatórios anuais dentro dos prazos estabelecidos;
- g) reprovação de relatório por assessor *ad hoc* indicado pela CCP;
- h) **parecer escrito e circunstanciado do orientador** referente ao desempenho insatisfatório do aluno, baseado no não cumprimento, não justificado, das atividades constantes no Plano de Pesquisa.

A deliberação de **desligamento do aluno pela CCP é encaminhada para a CPG para referendo**, depois de **ouvidos o aluno e orientador**.

X.2. O estudante que tiver seu relatório reprovado deverá providenciar a entrega de novo relatório no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de homologação da reprovação pela CCP.

SIAD – Sistema Integrado de Acompanhamento Discente

<http://www.iq.usp.br/posgraduacao/sistema/?q=apresenta%C3%A7%C3%A3o>

- ✓ Inscrição - OK
- ✓ Projeto de pesquisa – 60 dias após matrícula
- ✓ Relatórios anuais
 - Ingresso 1º semestre – 30/março
 - Ingresso 2º semestre – 30/setembro

Normas da CCP do Programa de Química X – Desempenho Acadêmico e Científico Insatisfatório

ATENÇÃO:

**Estas normas valem para TODOS os alunos,
não só para alunos bolsistas !!!!!!!**

Taxas de Bancada de Bolsistas CNPq

Bolsista CNPq de doutorado recebe taxa de bancada (~ R\$ 400,00 / mes)

Gastar “de comum acordo” com o orientador

Prestação de contas:

- (i) para a CPG: anual junto com o relatório (com assinatura do orientador)
- (ii) para o CNPq: no final, inclusive pela rede, guardar as notas fiscais!

A responsabilidade é do ALUNO

Material permanente FICA no laboratório!!!!!!

Taxas de Bancada de Bolsistas CAPES

Bolsistas CAPES (DO e ME) e CNPq (ME) recebem apoio do programa (verba que o Programa recebe da Capes para o seu funcionamento).

Valores não previamente definidos (dependem da situação financeira do Programa)

Disponibilidade de verbas será anunciada conforme possibilidade

Gasta “de comum acordo” com o orientador

Encaminhamento Secretaria do Departamento DQF

Principalmente para participação em congressos

Material permanente NÃO pode ser comprado!!!!

Resumindo

- Manter o **e-mail institucional** atualizado.
- Participar da vida “acadêmica” do IQ.
seminários, **CONGRESSOS**, defesas, festas,
comissões
- **A pós-graduação na USP é gratuita !!!!!!!!**
E AINDA PODE TER BOLSA
- Implica em obrigações (desempenho em disciplinas,
desempenho no trabalho experimental, confecção de
relatórios ...).
- Não bolsistas fazem parte íntegra do Programa
Implica em obrigações (desempenho em disciplinas,
desempenho no trabalho experimental, confecção de
relatórios ...).

Resumindo

- Atenção aos prazos.
- Atenção às alterações de prazos e normas.
- Preparação Pedagógica (ME) e Estágio Docência (DO) são **obrigatórios** para **bolsistas CAPES** e opcional para os demais.
- No Exame de Qualificação será avaliada a **capacidade e maturidade do aluno** e não a extensão do trabalho experimental.
- **Cuide de sua produção científica!**